



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 152/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

***Autorizar a oferta do Curso Técnico em
Metalurgia do Campus Vitória, eixo
tecnológico Controle e Processos Industriais,
concomitante ao Ensino Médio.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Metalurgia concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória, na modalidade presencial, com 32 (trinta e duas) vagas no turno diurno e com 32 (trinta e duas) vagas no turno noturno e entrada semestral a partir de 2023/1. [Redação dada pela Resolução CONSUP/IFES nº 117/2022](#)

Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 49/2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior